



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 58, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Comissão de elaboração das provas de redação do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2014.1.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.000649/2012-59,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de elaboração das provas de redação do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2014.1 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Bruno Okoudowa;
- II. Cássio Florêncio Rúbio;
- III. José Sérgio Amâncio de Moura;
- IV. Léia Cruz de Menezes;
- V. Ludmylla Mendes Lima.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora